



CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha

PORTA ABERTA PARA O POVO

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES

PROTOCOLO - SECRETARIA

às 09:17 horas

Data 13 / 04 / 2021

Nº 336

2021

[Assinatura]

Responsável

INDICAÇÃO Nº 19/2021

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Seja criado um "Programa Municipal de fortalecimento da Fruticultura", através da Secretaria de Agricultura, na qual sejam contempladas as pequenas propriedades rurais que praticam a "agricultura familiar" e "assentamentos" do Município de Montanha/ES.

Montanha/ES, 13 de abril de 2021.

[Assinatura]

CARMEN DOLORES RIOS ALMEIDA

Vereadora

[Assinatura]

CLÉBIO MACIEL RAULINO

Vice- Presidente da Câmara

[Assinatura]

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador

LAFATE VIEIRA R. MOREIRA

Vereador

[Assinatura]

NEILTON WANDERLAN DA SILVA CÔRTEZ

Presidente da Câmara

Praça Osvaldo Lopes, s/n – Bloco "B" – Centro – CEP 29890-000 – Montanha – ES

Tel.: (27) 3754-1052 / 3754-1890 – E-mail: cmmontanha@globo.com

www.cmmontanha.es.gov.br

Justificativa: O município de Montanha tem demonstrado um grande potencial para a fruticultura, cultivos como da Goiaba, Cacao, Coco, dentre outros ganham cada vez mais espaço em nosso município.

Desse modo, sugerimos que seja criado um "Programa Municipal de Fortalecimento da Fruticultura", em diálogo com os agricultores, de forma participativa.

Sugerimos que sejam criadas estratégias de planejamento para garantir o apoio técnico para a implantação dos sistemas de fruticultura, bem como, para o fornecimento de mudas e apoio e orientação para o escoamento da produção.

Em relação ao fornecimento de mudas, vale destacar que existe uma deficiência na aquisição de mudas para a realização destes cultivos. Assim sendo, sugerimos que o Viveiro Municipal seja aproveitado para a produção de mudas frutíferas para atender os participantes do referido programa.